

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002879-5, SAS - FB, EDITAL nº: 93/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, CAPACIDADE: 1000. Aos 28 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS Freguesia/ Brasilândia, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 04 (quatro) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 27/04/2021, vindo a ser: Fernanda de Moraes Alcova de Paulo, RF: 760.080-1, [fernandamoraes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fernandamoraes@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; Glaucia Damasceno dos Santos, RF: 732.228-3, [gladamasceno@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gladamasceno@prefeitura.sp.gov.br), efetivo e Claudia Regina dos Santos Souza, RF: 823.550-3, [crssouza@prefeitura.sp.gov.br](mailto:crssouza@prefeitura.sp.gov.br), efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – OSC Esperança – foram entregues os seguintes documentos: plano de trabalho, matrícula em SMADS, COMAS, CMDCA, comprovante de experiência em outras políticas públicas. Houve também a entrega de documentos, os quais não serão considerados neste momento: CNPJ, Ata de eleição da assembleia, declaração de capacidade técnica, estatuto social, registro no Grande Conselho Municipal do Idoso e solicitação para considerar tais documentos; Envelope 2 Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho – foram entregues os seguintes documentos: plano de trabalho, CENTS, COMAS (certificado e protocolo de manutenção) credenciamento em SMADS, comprovantes de experiência na PSE, PSB (na tipologia) e em outras políticas públicas, decisão judicial sobre a concessão do CEBAS. Houve também a entrega de documento, que não será considerado neste momento: CNPJ; Envelope 3: Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP – foram entregues os seguintes documentos: plano de trabalho, CEBAS, Certificado do COMAS, com protocolo de renovação, Matrícula em SMADS, CENTS, CMDCA. Houve também a entrega de documentos, os quais foram devolvidos ao representante da OSC, por não serem necessários no momento: CNPJ, CMDCA vencido, CNEAS, procuração; Envelope 4: Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – ALPS – foram entregues os seguintes documentos: plano de trabalho, Credenciamento em SMADS, Certificado do COMAS, com protocolo de renovação de serviços da OSC, currículo da OSC, CMDCA, CENTS, comprovante de experiência na PSB e PSE na região e em outros territórios. Houve também a entrega de documentos, os quais não serão considerados neste momento: CNPJ, CRF, CNDT, CND, procuração, CNEAS, Credenciamento Educacional, declaração de endereço e comprovante de endereço da OSC, estatuto social, ata de assembleia da OSC, relação nominal dos dirigentes, declarações gerais da OSC, declaração sobre instalações e condições materiais, declaração de não ocorrência de impedimentos, ficha limpa dos membros da diretoria, CTM e CADIN, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, o representante da OSC SASBJP solicita complementação de documentos, referente a experiência da OSC. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: SASBJP para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos dos documentos solicitados. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas



e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gláucia Damasceno dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.



Gláucia Damasceno dos Santos